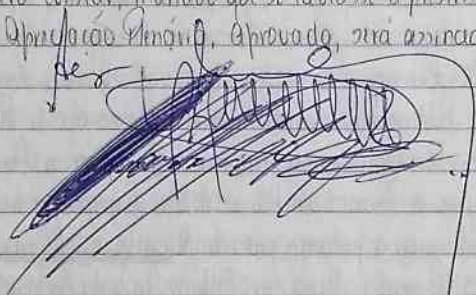


800
quites que negavam ao povo todos os seus direitos, e, pior negavam a liberdade que se cria na Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo mais a discutir para o uso do dinheiro em explicação verbal, o Senhor Presidente encorreu a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Seis



Ata da décima quarta
sessão Ordinária do se-
gundo período legislativo
da Câmara Municipal de
Cabo Frio realizada no
dia 19 de Setembro do
ano de mil novecentos
e noventa e seis.

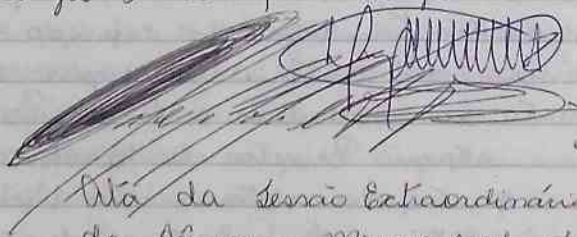
As dezto horas do dia 19 de
setembro de mil novecentos e noventa e seis
sob a Presidência do Vereador Depe Silva
da Rocha, e com a ocupação da 1ª Secretaria
pelo Vereador Luiz Antonio de Melo Estias,
reuniram-se ordinariamente a Câmara mu-
nicipal de Cabo Frio. Além desses, responderam
à chamada regimental os seguintes Vereadores
Adalberto Pinto de Andrade, Alves Bessa de Fi-
gueiredo, Antonio Carlos Pereira da Cunha,

Eduardo Corcía Kita, Joaquim Schumdt, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldemar Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada da décima Terceira Sessão Ordinária, do segundo período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, dando cumprimento aos preceitos regimentais, solicitou ao Senhor 1º Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Projeto de Resolução nº 018/96, de autoria do Vereador Eduardo Corcía Kita, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor José Tomás Sabrinho. A seguir o Senhor 1º Secretário procedeu a leitura da Ordem do Dia com o registro das seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 016/96, Mesa Executiva, Assunto: Incorpora o abono de dez por cento concedido através do Decreto Legislativo nº 001/96, aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 014/96, Vereador Usmar Sampaio Assunto: Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Guilherme Pereira de Azevedo. Projeto de Resolução nº 015/96, Vereador Usmar Sampaio Assunto: Confere Título de Cidadã Cabofriense à Senhora Aparecida Castorina dos Santos Scoputo. Projeto de Resolução nº 017/96, Vereador Luiz Antônio de Melo Botas Assunto: Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Jamilton Santos. Projeto de Lei nº 040/96, Vereador Aires Bessa de Siqueiredo Assunto: Passa a denominar-se Altamir

Chaves a atual Rua 12 com início na Avenida Victor Rocha e término na Rua Abigail dos Santos no Bairro Parque Bueli. Projeto de Lei nº 041/96, Vereador Luiz Antonio de Melo Cotias Assunto: Passa a denominar-se Jurex Moraes de Alameda e logradouro sem denominação com início na Estrada Samuel Bessa e término na Rua do Pomar Bairro Jacaré. Ofício nº 001/96, Vereador Alfredo Barreto. Assunto: Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio o imediato cumprimento do Artigo 19, Inciso X, Alínea "B" da LOM, no que concerne às contas do Prefeito Alair Francisco Corrêa, referente ao ano de 1988, não havendo oradores inscritos para uso da Tribuna e Senhor Presidente reportou-se a Ordem do Dia. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 016/96 da Mesa Executiva. Aprovado Requerimento de Urgência nº 081/96, solicitando discussão única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final para o Projeto de Resolução nº 016/96. Aprovado parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 041/96. Aprovado Requerimento de Urgência nº 080/96, solicitando discussão única nas Comissões de Obras, Serviços Públicos e Redação Final para o Projeto de Lei nº 041/96. A seguir, foi procedida a votação do Projeto de Resolução nº 014/96, de acordo com o artigo 126 do Regimento Interno. Após o processo de votação o Senhor Presidente, tornou o ato sem

efeito, e suspendeu a sessão por quinze minutos, a fim de consultar a Procuradora Jurídica da Casa, na medida em que o Relator Inteiro não admitia a votação da matéria em tela com a ausência do autor, no caso, o Vereador Osmar Sampaio da Silva. Usou ainda o Senhor Presidente que a dúvida estava no fato da matéria estar sob parecer de comissão, e assim não tinha certeza se o Projeto de Resolução podia ou não ser apreciado, reiterando que a votação estava sem efeito. Reiniciados os trabalhos e havendo conferência de "quorum" legal, o Senhor Presidente disse que as dúvidas estavam dirimidas e assim, determinava retirada da pauta as seguintes matérias, por não atenderem aos preceitos regimentais: Projeto de Lei nº 010/96, do Vereador Dnis Bessa de Figueiredo por ausência do autor; Ofício nº 001/96 do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto por ausência do autor, Projeto de Resolução nº 014/96, do Vereador Osmar Sampaio da Silva, por ausência, Projeto de Resolução nº 015/96 Também do referido Vereador por ausência do autor. A seguir dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação Projeto de Resolução registrados na pauta, de autoria dos Vereadores Eduardo Corrêa Kitar e Luiz Antonio de Melo Lotias. Antes de enunciar os Projetos e o Processo de Votação o Senhor Presidente disse ter como comunicar a existência de "quorum" mínimo, ou seja nove Vereadores, e assim, para aprovação dos Projetos de Resolução concedendo Títulos de

Cidadania era necessária maioria absoluta. Havendo ausência dos Vereadores citados, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 017/96, de autoria do Vereador Luiz Antonio de Melo Cotias, de acordo com o Artigo 126 do Regimento Interno, sendo aprovado por 09 (nove) votos, maioria absoluta. A seguir o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 018/96, do Vereador Eduardo Corrêa Brito. Não havendo outras matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia e, nem oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, Vereador Ayr Silva da Rocha encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de vinte minutos. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia
19 de setembro de 1996.

Das dezessete horas do dia 19 de
setembro do ano de 1996, sob a Presidência